



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO E A EMPRESA COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA.

CONTRATANTE:

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO.		
CNPJ: 00.394.494/0112-51	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: rua Deputado Vicente Penido, 255, Vila Guilherme		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 02167-000
Telefone: (11) 2795-2302		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
EDSON JOSÉ ALMEIDA JUNIOR Superintendente	Competência dada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP n.º 2.271, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU de 27 de novembro de 2023.	
Matrícula: 1199903		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato n.º 15/2020, firmado com a empresa COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.282.995/0001-64.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores contratados pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) no valor percentual de 4,73%, compreendendo o período de agosto/2024 a julho/2025, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato n.º 15/2020, conforme abaixo.

Grupo	Itens	Código CATSERV	Franquia / Excedente	Qtde mensal (páginas)	Preço unitário	Valor mensal	Qtde. para 12 meses	Valor global por grupo (12 meses)
2	3	26573	Parte Fixa - Franquia	2250	R\$ 0,20	R\$ 450,00	27000	R\$ 5.400,00
	4	26662	Parte Variável - Excedente	1125	R\$ 0,13	R\$ 146,25	13500	R\$ 1.755,00
TOTAL GRUPO 2								R\$ 7.155,00
4	7	26573	Parte Fixa - Franquia	2070	R\$ 0,20	R\$ 414,00	24840	R\$ 4.968,00
	8	26662	Parte Variável - Excedente	1035	R\$ 0,13	R\$ 134,55	12420	R\$ 1.614,60
TOTAL GRUPO 4								R\$ 6.582,60
6	11	26573	Parte Fixa - Franquia	1170	R\$ 0,20	R\$ 234,00	14040	R\$ 2.808,00
	12	26662	Parte Variável - Excedente	585	R\$ 0,13	R\$ 76,05	7020	R\$ 912,60
TOTAL GRUPO 6								R\$ 3.720,60
9	17	26573	Parte Fixa - Franquia	1440	R\$ 0,20	R\$ 288,00	17280	R\$ 3.456,00
	18	26662	Parte Variável - Excedente	720	R\$ 0,13	R\$ 93,60	8640	R\$ 1.123,20
TOTAL GRUPO 9								R\$ 4.579,20
TOTAL MENSAL								R\$ 1.836,45
TOTAL GLOBAL - 12 MESES								R\$ 22.037,40

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Pelo presente Termo de Apostilamento o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 1.836,45 (mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.037,40 (vinte e dois mil trinta e sete reais e quarenta centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS**

4.1. Os efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamento retroagirão a 6/7/2025.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. A contratada deverá complementar a garantia contratual apresentada ou apresentar nova garantia contratual, conforme Cláusula Sétima do contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no contrato original não conflitantes com as disposições do presente instrumento.

O presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela autoridade da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo para todos os efeitos legais e de direito.

EDSON JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSE ALMEIDA JUNIOR, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo**, em 18/11/2025, às 13:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69800445** e o código CRC **8A9F36B0**.



Referência: Processo nº 08658.021789/2020-71



SEI nº 69800445